



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 741 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1024 /2018

EM 10/1 /2018

ATA

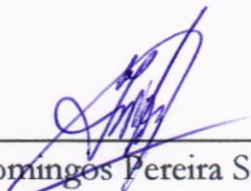
ACEITO EM 15 / 01 /2018
APROVADO EM 15 / 05 /2018
REJEITADO EM / /2018

9889
9954

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça o calçamento da Rua Victor Sacaven na Vila Maria em toda a sua extensão.** (Reiterando a Indicação 575/2017 protocolado sob nº744 no dia 05/01/2017).

9:0978/17


Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1967
DATA:	05/06/18 HORA: 15:50
RUBRICA	COMVIDA
	FOLHAS
	01

MENSAGEM/159

Rio Grande, 28 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0249/18, Ind0741/18 em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza- Vavá, solicitando através da Secretaria de Município competente, que realize o calçamento da Rua Victor Sacaven na Vila Maria em toda a sua extensão, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura está analisando a demanda e conforme nossas condições orçamentárias estaremos encaminhando para atendimento. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA